

INDICAÇÃO

Indico a conclusão da instalação da caixa d'água do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a conclusão da instalação da caixa d'água do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi verificado que a caixa d'água da unidade ainda não foi instalada em sua estrutura definitiva, permanecendo apoiada no solo.

A adequada instalação da caixa d'água é indispensável para garantir o correto armazenamento e abastecimento de água da unidade, assegurando o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos, da esterilização de materiais e das demais atividades essenciais ao atendimento da população.

Além de representar uma inadequação estrutural, a permanência da caixa d'água fora de sua base definitiva pode comprometer a eficiência do sistema de abastecimento, dificultar manutenções e expor o equipamento a riscos de danos, reduzindo sua vida útil.

Diante do exposto, faz-se necessária a conclusão da instalação da caixa d'água em local apropriado e conforme as especificações técnicas, garantindo maior segurança, eficiência operacional e melhores condições de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges, em benefício dos servidores e dos usuários da unidade.







CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340032003700310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

